



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

LIVRO nº 085

FOLHA nº 100

PROCESSO N.º 2023022755

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº 221/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA**, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, através do Despacho em 03/07/2024, do Processo Administrativo 2023022755 de 14/06/2024, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA – LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51, com sede Avenida Itaguaí, nº142, Nova Angra, Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Caroline Médices da Silva Venâncio, portador da Carteira de Identidade nº 21.002.174-7 - DETRAN-RJ e CPF nº 129.261.067-00, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 221/2023**, na forma do **art. 57, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente aditivo de prazo do Contrato nº 221/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL EM CONCRETO ARMADO ABERTO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENO - RUA PAU A PINO - GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 16/07/2024 e término em 12/09/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

LIVRO nº 085

FOLHA nº 100V

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 04 de julho de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Caroline Médices da S. Venâncio
CONSTRUTORA CAESIA LTDA
Construtora Caesia S. Venâncio
Caroline Médices da S. Venâncio
Sócia Administradora
CNPJ 18.087 102/0001-51

Testemunhas:

1-

Leonardo Alan M. dos Santos
Leonardo Alan M. dos Santos
Engenheiro Civil
ENAR - Mat. 30.198

2-

Carla Azevedo Guerreiro
Carla Azevedo Guerreiro
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RJ 2022100945
Mat. 28.184